

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 002.....	
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 002.....	



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2021**

O município de Macajuba – BA, através da comissão permanente de licitação torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço acima referida que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma das unidades escolares do município de Macajuba – BA.

HABILITADAS as empresas, ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA; GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA, EBA SERVICOS EIRELI EPP, LK ENGENHARIA, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, MBU CONTRUCOES LTDA EPP, ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA.

INABILITADAS as empresas: ESTRELA CONSTRUTORA, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, DMO CONSTRUTORA EIRELI, VARZEA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, PH CONSTRUTORA LTDA.

Os autos do processo nº 332/2021 encontra-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93.

MACAJUBA – BA, 18 de outubro de 2021. ORLEI MACEDO DA SILVA, PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2021

O município de Macajuba – BA, através da comissão permanente de licitação torna público o resultado de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço acima referida que tem por objetivo: Contratação de empresa especializada para reforma das unidades escolares do município de Macajuba – BA.

A Comissão Permanente de Licitação decide: **HABILITAR** as empresa, **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA; GMM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA, EBA SERVICOS EIRELI EPP, LK ENGENHARIA, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, MBU CONTRUCOES LTDA EPP, ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA.**

As empresas **LK ENGENHARIA, ULTRATEC EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, TEKTON CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o anexo de ME e EPP assim não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos do 42 ao 45 da lei complementar federal nº 123/2006 e lei complementar nº 147/2014, citados no item 6.3.8.1 no edital.**

E INABILITAR as empresas: ESTRELA CONSTRUTORA, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, DMO CONSTRUTORA EIRELI, VARZEA CONTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME, foram inabilitadas por não atender o item 6.5.2.1 não apresentando o comprovante de pagamento da taxa da seguradora.

E a empresa PH CONTRUTORA LTDA 6.2.7 apresentando o anexo da declaração de que não emprega menor referente a outra licitação, os demais anexos foram preenchidos referente a outra Tomada de Preço citando ainda cidade diferente onde ocorreu o certame.

Os autos do processo nº 332/2021 encontra-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93.

MACAJUBA – BA, 18 de outubro de 2021.

ORLEI MACEDO DA SILVA
Presidente

PATRICIA MACEDO DE SOUZA
Membro

REGINA BARRETO DOS SANTOS
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126